



**DECRETO Nº 063/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE ADICIONAL DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO RAFAEL KOCH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais art. 40, inc. VII, da Lei Orgânica), e de acordo com a Lei Complementar nº 37/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atribuído Adicional de Especialização sobre o vencimento do servidor público **RAFAEL KOCH**, de acordo com sua escolaridade e respectivo percentual constante no anexo III da Lei Complementar nº 037/2018, bem como conforme disciplina o art. 6º, § 2º, da Lei Municipal nº 692/2006, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Ar. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de março de 2020.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	<u>Decreto 063/2020</u>
DATA:	<u>18/03/2020</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3084</u>
Assinatura	